



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

C. G. C. 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 1.077, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.988 -

Autoriza abertura de um crédito especial no valor de Cz\$ 61.203,10 para cobertura de despesas do exercício anterior que menciona.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito especial no valor de Cz\$ 61.203,10 (SESSENTA E HUM MIL, DUZENTOS E TRÊS CRUZADOS E DEZ CENTAVOS), para cobertura de despesas de exercício anterior, relativamente ao pagamento de diferenças apuradas à menor nos subsídios dos vereadores e verba de representação do presidente da Câmara, no período de julho à dezembro de 1.987.

ARTIGO 2º - As despesas referidas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º - O crédito especial a ser aberto por Decreto, obedecerá a seguinte classificação:

Órgão: 1. LEGISLATIVO

Unid. Org.: 1.1. Câmara Municipal

Cat. Econ.: 3.0.0.0. Despesas Correntes

Função: 01 - Legislativa

Programa: 0101. Processo Legislativo

Sub-Programa: 01010010. Ação Legislativa

Atividade: 01010012.01

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

Subsídios dos Vereadores Cz\$ 55.028,00

Verba representação do Presidente Cz\$ 6.175,10

TOTAL GERAL DO CREDITO Cz\$ 61.203,10

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 1.988.

Dirce Silveira
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta

Prefeitura, e em seguida será publicada no JORNAL DE ICÉM

Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'ana
Chefe da Div. Adm.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n.º 460
FONE: (0172) 82-2020 — CEP 15.460 — ICÉM-SP